



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 41/2020

Maringá, 08 de janeiro de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a alteração de local da faixa de segurança para pedestres existente na Rua La Paz para defronte do Centro Municipal de Educação Infantil Etelvina Matos Silva.

A iniciativa tem por finalidade proporcionar mais segurança às crianças do mencionado estabelecimento, que, devido ao intenso tráfego de veículos, estão correndo risco de se envolverem em acidentes graves.

Atenciosamente, Vereador Jean Marques.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 12/08/2020, às 15:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0163078** e o código CRC **F295BF19**.